



INDICAÇÃO Nº 015/21 DE 22 DE ABRIL DE 2021.

Senhor Presidente,
Senhores e Senhoras Vereadores,

Os Vereadores infra-assinados, nos termos Regimentais vigentes, **indicam** ao Executivo Municipal que envide esforços no sentido de elaborar um Projeto de Lei que estabeleça a imposição de multa às pessoas que descumprirem as regras de distanciamento social controlado, estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 55.240/2020, bem como em face daquelas que, testando positivo para o Covid-19, violarem o isolamento, sendo convertidos os valores arrecadados para a compra de medicamentos e melhoria da infraestrutura na área da saúde de nosso município.

JUSTIFICATIVA:

Diante do aumento de casos positivos de infecção pelo Coronavírus em nosso município, é conveniente a adoção de um controle mais rígido das regras de distanciamento social controlado, estabelecidas pelo Decreto acima citado, em vistas a evitar a continuidade do aumento do número de infectados e a consequente falta de leitos hospitalares aos que necessitam de internação.

Desse modo, considerando que as orientações repassadas



aos munícipes não vêm surtindo efeito, vislumbra-se a necessidade de imposição de penalidade pecuniária, a fim de compelir a população a tomar os devidos cuidados para reduzir a circulação do Vírus no Município.

SALA DE SESSÕES ARMANDO BIAVATTI,
CACIQUE DOBLE/RS, 22 DE ABRIL DE 2021.

Ver(a) Álvaro Ângelo Rotini;

Ver(a) Eider Bruno Cannini;

Ver(a) João Paulo Pereira.

Ver(a) Marcio Caprini;

Ver(a) Sidnei Salette Carniel Olivoto.